

GAZETA DO OESTE

Ano IV Nº 498 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de fevereiro de 2010

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE: (77) 3687-2112

CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

PORTARIA Nº. 004-A/2010 De 01 de Fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mediante solicitação do interessado e considerando a disponibilidade de vaga;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da Sr^a **DEOLINDA BRANDÃO SILVA**, RG nº 03.262.540-56 SSP/BA, CPF nº 284.042.975-68, habilitada em Concurso Público Municipal realizado por esta Prefeitura Municipal de Canápolis-BA, em 27 de Março de 1994 e empossada em 25 de Abril de 1994, para provimento do cargo de Professora, lotada anteriormente na Escola Municipal **Centro Educacional Canapolense**, neste município de Canápolis-Ba, através da Portaria nº 049/1994 de 25 de Abril de 1994, passando a partir desta data a ter sua lotação designada na **Escola Municipal Vital Alves de Souza - Canabrava**, neste município de Canápolis-Ba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 049/1994 de 25 de Abril de 1994, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canápolis-Ba, em 01 de Fevereiro de 2010.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

RUBIÊ QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal